



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL21/2013

LEI Nº 052/13
DATA: 02/08/13

SÚMULA: Denomina de **DR. LUIZ MÁRCIO POZZI**,
uma das Ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº052/13.
C. Procopio, 02 de agosto de 2013.

Prefeito

Art. 1º - Denomina de **DR. LUIZ MARCIO POZZI**, uma
das Ruas Praças ou Bairro de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

Edson Ducci Ferreira
Vereador

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº052/13.
C. Procopio, 02 de agosto de 2013.

Prefeito